



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014/0001-59
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100
CEP: 14790-000 Guaíra – Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaira.sp.gov.br secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 8584, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

“Concede Licença Prêmio aos servidores que especifica”.

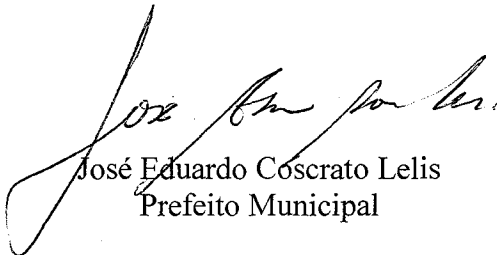
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor Marcelo Rodrigues, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 09/12/2008 a 08/12/2013, que serão gozados no período de 18/09/2017 a 17/10/2017.

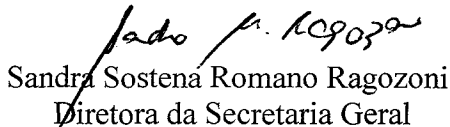
Art. 2º A servidora Valdeti Trindade Ros da Silva, Professor do Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIIB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 22/07/2012 a 21/07/2017, que serão gozados no período de 20/09/2017 a 04/10/2017.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 11 de setembro de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Diretora da Secretaria Geral